



Estudos Preliminares da STIC Nº 11/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/INFRA

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC Nº 11/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL, SEM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM NOBREAKS DA MARCA APC-AMERICAN POWER CONVERSION, MODELO SYMMETRA SYCF48KH.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000078485-3

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
PROCESSO: 25.0.000078485-3	RESPONSÁVEL
SETOR REQUISITANTE: STIC	SÁVIO MOTA CARNEIRO Secretário de Tecnologia, Informação e Comunicação

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento constitui a primeira etapa do procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços para a garantia da continuidade das atividades deste Tribunal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**, do Ministério da Economia.

Na metodologia de trabalho foram utilizadas técnicas de observação, revisão analítica, análise de dados, questionamentos, entre outras técnicas e, como fonte de consulta, a legislação e os regulamentos, a doutrina, a jurisprudência, as normas técnicas e as experiências anteriores, a Resolução Nº 468 de 15/07/2022, o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, Riscos e controles nas aquisições (RCA) do TCU, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Portal de Compras do Governo Federal, Guia de boas práticas em contratação de soluções de TI - Riscos e controles para o planejamento da contratação - v 1.0, Aquisições públicas (TCU), Lei de TICs, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 98, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, legislações de TIC, Leis de TIC e demais legislações do Portal de Compras do Governo Federal.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - (ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO PODER JUDICIÁRIO - ATIVIDADE NR 01 - RESOLUÇÃO Nº 468 DE 15/07/2022)

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva emergencial, sem cessão de mão de obra, com fornecimento de peças, para atuação em no-breaks da marca APC – American Power Conversion, modelo SYCF48KH Symmetra 48K.

1.1.1 O objeto da contratação consiste na execução de atividades de suporte técnico, operação e manutenção corretiva, incluindo:

- Substituição de peças defeituosas;
- Realização de inspeções físicas e lógicas nos componentes do equipamento;
- Testes de carga e de ventilação;
- Outras ações necessárias ao pleno restabelecimento do funcionamento do no-break.

1.1.2 Os serviços serão realizados em 01 (um) no-break, marca APC – American Power Conversion, modelo SYCF48KH Symmetra 48K, número de série QD1839140234, de propriedade e uso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI.

1.1.3 O referido equipamento encontra-se instalado no térreo do Prédio Administrativo da sede do Poder Judiciário do Estado do Piauí, localizado na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, s/n, Bairro São Raimundo, zona sudeste de Teresina – PI.

1.1.4. JUSTIFICATIVA

Atualmente, o equipamento modelo SYCF48KH Symmetra 48K, número de série QD1839140234, de propriedade e uso do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), encontra-se com o banco de baterias totalmente inoperante. Em razão disso, o equipamento não está desempenhando sua principal função, que é atuar como nobreak, comprometendo assim a continuidade do fornecimento de energia em caso de falhas ou oscilações na rede elétrica.

Para que o equipamento volte a operar em sua plena capacidade, faz-se necessária a substituição integral das baterias. Tal procedimento requer a contratação de um serviço técnico especializado, que inclua tanto a mão de obra para a manutenção corretiva quanto o fornecimento de novas baterias, devidamente cobertas por garantia de, no mínimo, 12 meses por parte do fabricante.

Cabe destacar que este equipamento opera em configuração de redundância com outro nobreak da mesma marca e modelo, justamente para garantir alta disponibilidade e continuidade dos serviços de TI essenciais. Contudo, no momento, apenas um dos equipamentos encontra-se em funcionamento pleno, o que compromete a segurança e a resiliência da infraestrutura crítica.

Diante do exposto, considera-se imprescindível a contratação do serviço de manutenção corretiva com fornecimento de baterias novas, a fim de restabelecer o funcionamento adequado do equipamento e garantir a continuidade dos serviços institucionais com a confiabilidade exigida.

1.2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA - (ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO PODER JUDICIÁRIO - ATIVIDADE NR 02 - RESOLUÇÃO Nº 468 DE 15/07/2022)

1.2.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da Administração é a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção corretiva quanto o fornecimento de novas baterias, devidamente cobertas por garantia de, no mínimo, 12 meses por parte do fabricante.

1.2.2. Requisitos Funcionais / Requisitos de Negócio

- **Restauração da funcionalidade plena do no-break:**
O serviço deverá restaurar o funcionamento integral do no-break, garantindo sua capacidade de fornecimento de energia ininterrupta em caso de falhas na rede elétrica.
- **Substituição de componentes defeituosos:**
O fornecedor deverá fornecer e substituir todas as peças necessárias (incluindo baterias, ventiladores, placas ou outros componentes danificados), utilizando peças originais ou compatíveis homologadas pelo fabricante.
- **Execução de testes pós-manutenção:**
Após a conclusão dos reparos, deverão ser realizados testes de carga, ventilação e funcionamento geral, a fim de validar o pleno funcionamento do equipamento.
- **Inspeção física e lógica do equipamento:**
O serviço deve contemplar verificação minuciosa de falhas físicas (oxidantes, mecânicas,

etc.) e lógicas (sinais de alerta, logs de falhas e comportamento do firmware).

- **Registro técnico das atividades realizadas:**

O contratado deverá entregar relatório técnico detalhado ao final da intervenção, contendo descrição das ações executadas, peças substituídas, resultados dos testes e recomendações, se houver.

- **Execução local dos serviços:**

Toda a intervenção deverá ocorrer no local onde o equipamento está instalado, sem necessidade de deslocamento para laboratório externo.

- **Garantia de continuidade dos serviços críticos do TJPI:**

A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de TI, especialmente os que dependem da operação do Datacenter institucional, evitando interrupções decorrentes de falhas no fornecimento de energia.

- **Urgência e caráter emergencial da intervenção:**

Considerando que apenas um dos equipamentos redundantes encontra-se em funcionamento, há risco iminente de indisponibilidade total em caso de falha. Assim, a execução dos serviços deve ocorrer em caráter prioritário e com agilidade.

- **Mitigação de riscos operacionais e de segurança da informação:**

O restabelecimento da redundância energética contribui diretamente para a preservação da integridade dos dados institucionais e para a continuidade segura da infraestrutura de TI.

- **Maximização do investimento em infraestrutura existente:**

A recuperação do no-break em questão evita a substituição integral do equipamento, otimizando os recursos públicos já investidos na infraestrutura elétrica do Tribunal.

- **Atendimento às normas e boas práticas de governança de TI:**

A iniciativa está alinhada à Política de Continuidade de Negócios e às boas práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação.

1.2.3. Necessidade do Demandante

Restabelecer o pleno funcionamento do no-break APC SYCF48KH Symmetra 48K, atualmente inoperante, por meio da contratação emergencial de serviço técnico com fornecimento de peças, garantindo a continuidade da alimentação elétrica ininterrupta dos sistemas críticos do TJPI.

1.2.3. Requisitos Não Funcionais

I - Requisitos de capacitação:

A empresa contratada deverá orientar a equipe técnica do TJPI e da SENA sobre o procedimento correto de energização (ligamento) do no-break, bem como fornecer relatório ou documentação contendo o diagnóstico do equipamento, as ações realizadas e a descrição das peças substituídas.

II - Requisitos legais:

Esta aquisição busca atender às necessidades do TJPI, obedecendo às seguintes legislações:

Legislação Federal/Nacional:

- a) [Lei nº 14.133/2021](#) que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) [Lei Complementar nº 123/2006](#) que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) [Lei nº 8.078/1990](#), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- d) Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário,
- e) Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022,
- f) INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021,
- g) Riscos e controles nas aquisições (RCA) do TCU, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,
- h) Portal de Compras do Governo Federal, Guia de boas práticas em contratação de soluções de TI - Riscos e controles para o planejamento da contratação - v 1.0,
- i) Aquisições públicas (TCU), Lei de TICs,
- j) INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 98, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, legislações de TIC, Leis de TIC e demais legislações do Portal de Compras do Governo Federal.

Legislação do Estado do Piauí:

- a) **Decreto Estadual 21.872/2023**, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, no âmbito do poder Executivo Estadual.

Legislação do Poder Judiciário:

- a) Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) que regula os procedimentos de obras, serviços, compras e alienações no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí e [Manual de Compras e Contratações do TJ-PI, no que couber, haja vista, o detalhamento e modelo de Estudos Preliminares para contratação de materiais e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação estarem previstos especificamente na Resolução nº 468/2022 do CNJ](#).
- b) [Resolução TJ/PI nº 19/2007](#) que Institui a Central de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e estabelece regras para licitação e contratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.
- c) [Resolução Nº 468/2022 / Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário](#), que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- d) [Portaria Nº 2.503/2016](#) que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

III - Requisitos de manutenção

- a) A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representantes da contratante, em consonância com a [Resolução Nº 468/2022](#) e [Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021](#);
- b) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados à contratante ou a terceiros decorrentes de ato ilícito na execução do contrato. Além disso, a ocorrência de irregularidades não implica em corresponsabilidade da contratante;
- c) A avaliação da qualidade e da adequação dos serviços ocorrerá durante a vigência do contrato, e será realizada pelos fiscais do Contrato a partir dos registros de ocorrências registradas pelo mesmo ou por usuários do sistema contratado;
- d) A avaliação da qualidade e da adequação dos serviços ocorrerá durante a vigência do contrato, e será realizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato a partir dos registros de ocorrências registradas pelo mesmo ou por usuários do sistema contratado; e
- e) A contratada deverá disponibilizar canais de comunicação para registro e gestão dos chamados técnicos quanto as baterias que foram trocadas.

IV - Requisitos de garantia e manutenção tecnológica

A garantia das baterias substituídas será de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante, com intermediação da contratada. A contratada deverá entregar o equipamento em pleno funcionamento, sendo que o serviço de reparo somente será considerado finalizado após o atesto da equipe de fiscalização designada pelo TJPI.

V - Requisitos de segurança e privacidade

- a) A solução deve estar em conformidade com a [Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Piauí](#).

b) A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo CONTRATANTE a tais documentos;

c) Os serviços deverão ser prestados em conformidade com leis, normas e diretrizes de Governo Federal relacionadas à Segurança da Informação e Privacidade e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais, conforme o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o tratamento de informações classificadas, conforme legislação vigente;

d) São vedadas a divulgação, a reprodução ou a utilização de quaisquer informações, a qualquer título, exceto quando previamente autorizadas.

e) A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações a serem tratadas no ambiente, durante a execução dos serviços por seus colaboradores;

f) A CONTRATADA deverá submeter-se aos procedimentos contidos nas normas de segurança corporativa do CONTRATANTE e da Administração Pública em todos os eventos em que for necessária a presença física ou virtual de seus prepostos e/ou funcionários;

g) A CONTRATADA deverá exigir dos seus empregados, quando em serviço presencial ou remoto para o CONTRATANTE, o uso obrigatório de identificação funcional;

h) A Solução ofertada pela CONTRATADA deverá dispor de plano de comunicação de incidentes, devendo a CONTRATADA informar imediatamente ao CONTRATANTE todos os incidentes de segurança da informação ou existência de vulnerabilidades do objeto da contratação, assim considerados os eventos não previstos ou não desejados, bem como qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas que tenham ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente de dolo, que acarretem dano à confidencialidade, disponibilidade, integridade ou autenticidade dos dados do CONTRATANTE;

VI - Requisitos sociais, ambientais e culturais

a) A execução do objeto será realizada conforme o [Plano de Logística Sustentável do TJPI \(2021-2026\)](#). Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que possuam a certificação de que trata a Portaria INMETRO nº 170, de 2012 ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente, se aplicável;

b) Somente poderão ser utilizados na execução dos serviços bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil - polibromados (PBDEs), se aplicável.

c) Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços contratados devem observar os critérios de sustentabilidade constantes no Guia de Contratações Sustentáveis da AGU.

d) Os resíduos com logística reversa obrigatória, gerados na execução dos serviços devem atender o disposto - Resíduos com Logística Reversa do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU.

e) A definição das rotinas de execução das atividades para contratação dos serviços terceirizados, se for o caso, deve prever e estimar período adequado para a orientação e ambientação dos trabalhadores à política de responsabilidade socioambiental do órgão, durante toda a vigência do contrato.

f) Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.

g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.

h) Elaborar e implementar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.

i) Elaborar e implementar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com o objetivo de promoção e preservação da saúde dos trabalhadores, de acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE.

j) Assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais, conforme a Resolução nº CSJT nº 98, de 20 de abril de 2012.

k) Assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão.

l) Os softwares e qualquer documentação relacionada deverão ser entregues, preferencialmente, em língua portuguesa (Brasil), ou, na sua impossibilidade, em língua inglesa, preferencialmente na forma digital, com vistas a evitar ou reduzir o uso de papel e impressão, em atendimento ao Art. 9º da Política de Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010);

VII - Requisitos de Implantação

A contratada deverá seguir rigorosamente as boas práticas e recomendações indicadas pelo fabricante durante a execução dos serviços de manutenção e substituição do banco de baterias, garantindo a segurança, qualidade e eficiência do procedimento.

VIII- Requisitos temporais:

O prazo previsto para a conclusão dos serviços, incluindo a substituição das peças necessárias, é de **20 (vinte) dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

IX - Requisitos de Arquitetura Tecnológica

A manutenção deverá seguir os procedimentos técnicos estabelecidos pelo fabricante do equipamento. As baterias fornecidas deverão ser aquelas oficialmente indicadas pelo fabricante, conforme especificações constantes na documentação técnica oficial.

X. Requisitos de formação e experiência profissional da equipe da contratada.

O técnico responsável pela execução do serviço deverá possuir certificação emitida pelo fabricante, que o habilite a realizar a manutenção no equipamento objeto da contratação.

1.3. Levantamento das alternativas disponíveis no mercado de TIC (Art. 16, I, a) da [Portaria Nº 2.503/2016](#))

1.3.1. Levantamento de Mercado:

Após a realização de diligências por meio de pesquisas na internet, bem como da utilização de ferramentas especializadas em prospecção de preços e em contratações públicas de objetos semelhantes, a equipe responsável pelo planejamento da contratação identificou diferentes cenários que poderão atender de forma adequada à presente demanda. Tais alternativas foram mapeadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão quanto à solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando as particularidades do objeto em questão e a realidade orçamentária da instituição.

Solução 1: Contratação direta da fabricante para realização do reparo e substituição das baterias

Durante o levantamento de soluções viáveis para atendimento à demanda em questão, a equipe de contratação identificou a possibilidade de realizar a contratação direta da fabricante do equipamento, no caso, a empresa Schneider Electric, para execução do serviço de reparo e troca das baterias do nobreak. Essa possibilidade, inclusive, foi observada em algumas contratações realizadas por outros órgãos da administração pública, nas quais se optou por contratar diretamente a fabricante, em razão de sua expertise técnica e pleno domínio sobre o equipamento.

Com o intuito de aprofundar a análise desse cenário, a equipe entrou em contato com a própria Schneider Electric e solicitou a emissão de orçamentos para execução do serviço. Após o recebimento das propostas, foi possível constatar que, embora tecnicamente adequada, a contratação da fabricante implicaria em um custo significativamente elevado. Isso se deve, principalmente, ao fato de a empresa não dispor de técnicos residentes na cidade de Teresina, o que exige o deslocamento de profissionais de outros estados, encarecendo sobremaneira o valor total da contratação em virtude das despesas com deslocamento, diárias e logística.

Dessa forma, embora represente uma alternativa viável do ponto de vista técnico, este cenário revelou-se desvantajoso do ponto de vista econômico, não se mostrando a solução mais eficiente e custo-efetiva para a Administração.

Solução 2: Contratação de empresa especializada, autorizada oficialmente pela fabricante

Como alternativa à contratação direta da fabricante, a equipe de contratação identificou, com base em ampla pesquisa e análise de contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, a prática recorrente de se contratar empresas especializadas, que possuam autorização oficial da fabricante para realização de reparos, manutenção e garantia de equipamentos.

Ao aprofundar a prospecção de mercado, constatou-se a existência de diversas empresas autorizadas pela Schneider Electric, habilitadas tecnicamente a prestar os serviços em conformidade com os padrões do fabricante. Além disso, a análise orçamentária indicou que essas empresas praticam valores significativamente menores em relação à contratação direta da própria fabricante, mantendo, contudo, a qualidade e a segurança técnica na execução dos serviços.

Um fator adicional de vantagem identificado nesse cenário diz respeito à localização geográfica. Algumas das empresas autorizadas possuem técnicos residentes na cidade de Teresina, o que elimina custos adicionais com deslocamento e logística, além de possibilitar maior agilidade na prestação dos serviços e eventuais atendimentos futuros.

Assim, este cenário apresenta-se como o mais vantajoso à Administração, tanto sob o ponto de vista econômico quanto logístico, sem comprometer a qualidade técnica exigida para o serviço demandado.

1.4 CENÁRIO TÉCNICO PROPOSTO

Após análise dos cenários identificados durante a fase de planejamento, a equipe técnica propõe, como solução mais adequada para atendimento à demanda, a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela fabricante do equipamento, para execução dos serviços de reparo e substituição das baterias do nobreak.

Tal escolha fundamenta-se na constatação de que essa alternativa reúne as melhores condições em termos de vantajosidade econômica, viabilidade logística e atendimento aos requisitos técnicos do objeto. As empresas autorizadas pela fabricante, além de possuírem o conhecimento necessário para a correta execução do serviço, seguem padrões estabelecidos pela própria Schneider Electric, o que garante a compatibilidade dos procedimentos adotados com as especificações técnicas originais do equipamento.

Adicionalmente, destaca-se que há empresas com atuação local na cidade de Teresina, o que contribui para a redução de custos relacionados ao deslocamento de pessoal técnico, além de possibilitar maior agilidade tanto na execução do serviço inicial quanto em eventuais atendimentos futuros.

Dessa forma, a presente proposta visa assegurar a economicidade, eficiência e continuidade operacional dos equipamentos, alinhando-se aos princípios da administração pública e às boas práticas de gestão contratual

1.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO: POTENCIAIS FORNECEDORES DE TIC

Durante a pesquisa realizada na ferramenta Banco de Preços, foi identificado pela equipe responsável pela contratação que há registros de contratações realizadas por diversos órgãos públicos com fornecedores distintos da fabricante original, com o objetivo de executar serviços relacionados à substituição de peças e à garantia dos equipamentos.

Essa constatação evidencia que o mercado dispõe de ampla oferta de empresas qualificadas e capacitadas para prestar os referidos serviços, não se restringindo exclusivamente à atuação da fabricante. Assim, conclui-se que existem alternativas viáveis e disponíveis no mercado que são aptas a atender à demanda apresentada, garantindo a execução adequada dos serviços com a devida observância aos critérios técnicos e contratuais exigidos pela Administração.

1.5.1. Contratações Públicas Similares

1.5.1.1 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para a realização de contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.5.1.2. De acordo com a Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paneldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

ou IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

1.5.1.3. Uma das principais preocupações da normativa é assegurar a eficiência e efetividade dos processos licitatórios, visando ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

1.5.1.4. As ferramentas Pannel de Preços, banco de Preços, PNCP e outros permitem a pesquisa de preços praticados pelo mercado em relação a determinado produto ou serviço. No entanto, nem sempre essas ferramentas oferecem dados confiáveis e atualizados para a tomada de decisão em uma licitação, pois há uma ineficiência dos filtros, que por muitas vezes, são **limitados e insuficientes** para considerar todas as variáveis envolvidas na aquisição ou contratação de um produto ou serviço. Por exemplo, um filtro baseado somente em faixas de valores pode não considerar as especificidades técnicas de um produto ou a complexidade de um serviço, o que pode levar a uma escolha inadequada e a um prejuízo em potencial para a administração pública.

1.5.1.5. Por se tratar de um projeto de **natureza personalizada ou especializada da solução** desejada exigiu uma abordagem mais ampla, buscando fornecedores especializados que possam atender às demandas específicas da instituição. Dessa forma, a pesquisa com fornecedores permitiu uma avaliação mais abrangente do mercado, identificando opções que sejam mais adequadas em termos de preço, qualidade e capacidade de atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça.

1.5.1.6. Assim, foi encontrada estimativa de custos total da contratação em anexo, utilizando pesquisa pública e direta com fornecedores por se tratar de uma alternativa mais segura e eficiente para a tomada de decisão para o objeto desta licitação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução normativa nº 65/2021.

1.5.1.7 Foram efetuadas pesquisas em diversos órgãos da administração públicas e constatado aquisições semelhantes, conforme tabela abaixo:

Identificação:	Órgão:	Modalidade:	Objeto:	Descrição:	Homologação:
NºPregão:900612024 / UASG:990192	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-CASA MILITAR ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR	Pregão Eletrônico	Aquisição de materiais de Tecnologia da informação e Comunicação para a Casa Militar e Defesa Civil do estado de São Paulo.	Bateria Recarregável - BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS), USO NOBREAKTRIFÁSICO DA APC- SYMMETRA PX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE MANUTENÇÃO,A PROVA DE VAZAMENTO, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO, CAPACIDADE NOMINAL7,2 AH, DIMENSÕES 95 X 65 X 15 MM, TENSÃO NOMINAL 12 V	03/01/2025 17:18
00394452000103-1-012847/2025	COMANDO DO EXERCITO / 160749 - 7º CENTRO TEMÁTICA	Dispensa	Aquisição de módulos de baterias para no-break.	Bateria Recarregável tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), modelo: sybtu2-plp, uso: nobreak trifásico da apc - symmetra px, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, características adicionais: livre de manutenção, a prova de vazamento, capacidade nominal - Bateria Recarregável tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), modelo: sybtu2-plp, uso: nobreak trifásico da apc - symmetra px, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, características adicionais: livre de	06/05/2025 00:00

	TELESTACIA ÁREA- CONTROLE DE CUSTOS			manutenção, a prova de vazamento, capacidade nominal: 9, dimensões: (axlxl) 159 x 107 x 700, peso: 25,20, faixa temperatura de trabalho: 0 - 40	
49762792000120-1-000011/2025	CAIEIRAS CAMARA MUNICIPAL / 930918 - CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP	Dispensa	Contratação de serviços com fornecimento de material implantação de sistema de reconhecimento facial para controle de acesso da recepção principal da Câmara Caieiras.	Bateria Recarregável tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), uso: nobreak trifásico da apc - symmetra px, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, características adicionais: livre de manutenção, a prova de vazamento, capacidade nominal - Bateria Recarregável tipo: selada vrla(reguladas por válvulas), uso: nobreak trifásico da apc - symmetra px, sistema eletroquímico: chumbo-ácido, tensão nominal: 12, características adicionais: livre de manutenção, a prova de vazamento, capacidade nominal: 7,2, dimensões: 95 x 65 x 15	27/05/2025 00:00
24416174000106-1-000202/2024	24.416.174/0001-06 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Dispensa	Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada com fornecimento de equipamentos nas infraestrutura computacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).	Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Detalhamento do serviço: serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de peças para o UPS do data center, - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Detalhamento do serviço: serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de peças para o UPS do data center, APC Schneider Electric Symmetra 48kW.	01/11/2024 00:00

1.5.2. Escolha e Justificativa da Solução (ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO PODER JUDICIÁRIO - ATIVIDADE NR 08 - RESOLUÇÃO Nº 468 DE 15/07/2022)
ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Com base nas diligências realizadas durante a fase de planejamento da contratação, que envolveram pesquisas em fontes abertas na internet, análise de contratações públicas anteriores por meio de plataformas especializadas e prospecção de mercado junto a fornecedores do ramo, foram identificadas distintas possibilidades de atendimento à demanda relativa ao serviço de reparo e substituição das baterias do nobreak.

Dentre os cenários mapeados, destacaram-se duas alternativas tecnicamente viáveis: (i) a contratação direta da fabricante do equipamento, Schneider Electric, e (ii) a contratação de empresa especializada, autorizada oficialmente pela fabricante. Após análise comparativa entre os cenários, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos, verificou-se que a segunda alternativa apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação direta da fabricante, embora tecnicamente robusta, revelou-se significativamente onerosa, especialmente em virtude da inexistência de equipe técnica residente na localidade onde os serviços serão prestados, o que acarreta custos elevados com deslocamento, hospedagem e logística. Ainda que essa solução represente garantia plena de conformidade com os padrões do equipamento, os custos envolvidos tornam essa alternativa menos atraente sob o ponto de vista orçamentário.

Em contrapartida, a contratação de empresa especializada e autorizada pela Schneider Electric demonstrou reunir condições equivalentes de qualificação técnica, uma vez que essas empresas são formalmente reconhecidas pela própria fabricante para executar serviços em seus equipamentos, respeitando as normas e especificações técnicas estabelecidas. Além disso, esse cenário apresenta vantagens econômicas expressivas, com propostas orçamentárias mais competitivas e realistas frente à realidade financeira da instituição.

Outro fator determinante na escolha dessa solução diz respeito à logística e à agilidade no atendimento. Foram identificadas empresas autorizadas com atuação local na cidade de Teresina, o que elimina a necessidade de deslocamentos interestaduais, reduz custos adicionais e viabiliza um atendimento mais célere e eficaz, inclusive para eventuais manutenções futuras.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela fabricante, configura-se como a solução que melhor atende à presente demanda, por conjugar qualidade técnica, economicidade, viabilidade operacional e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. A adoção desse modelo visa assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos de infraestrutura crítica, com segurança e racionalidade no uso dos recursos públicos.

1.6. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

A quantidade máxima a ser contratada é de manutenção corretiva para 01 (um) equipamento, com garantia das peças de 12 (doze) meses.

A contratação em exame deve ser feita no local onde a UPS está instalada, pois é inviável de outra forma fazer.

Os serviços referentes ao objeto devem ser executados por equipe técnica capacitada e autorizada pelo fabricante do equipamento suportado, como forma de garantir o êxito da execução.

Item	Produto / Serviço	Quantidade
1	BATERIA 12V/9AH 6CEL-2V F (GARANTIA 12 MESES - VIDE MANUAL FABRICANTE)	96
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL UPS TRI 48KVA - serial number QD1839140234	1

A quantidade de 96 baterias justifica-se da seguinte forma: o equipamento é composto por 12 bancos de baterias, sendo que cada banco contém 8 unidades, resultando, portanto, em um total de 96 baterias.

1.6.1.1 Descrição da Solução

A presente solução contempla a manutenção corretiva de uma Unidade de Potência Ininterrupta (UPS), com ênfase na substituição completa do banco de baterias VRLA, visando à restauração plena da confiabilidade, segurança e operacionalidade do equipamento, fundamental para o fornecimento ininterrupto de energia a cargas críticas.

Além da substituição das baterias, a manutenção corretiva proposta abrange um conjunto abrangente de procedimentos técnicos, estruturados da seguinte forma:

- Inspeção lógica e física em todo equipamento;
- Ligação nos bornes dos cabos entrada/saída;
- Ligação nos bornes dos cabos banco de bateria / nobreak;
- Limpeza do Equipamento;
- Parametrização logica do nobreak em todas as suas tensões;
- Simulação com rede concessionaria / Banco de Baterias;
- Teste de carga e recarga;
- Teste de ventilação interna dos microventiladores;
- Teste dos transformadores e drivers internos;
- Testes painel/display;
- Treinamento básico no manuseio liga/desliga dos equipamentos instalados, para responsável do setor;
- Troca do Banco de Baterias VRLA;

1.6.2. Alinhamento da Solução

1.6.2.1. O alinhamento estratégico da presente contratação está indicada abaixo:

ALINHAMENTO - ENTIC-JUD 2021 -2026		
4.1.2	Objetivo Estratégico 4	Descrição do Objetivo
Processos Internos	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC 2025 (SEI n.º 6549595) e Dotação orçamentária conforme (Plano de Contratações 2025)		
Natureza da Despesa	Objeto	Grau
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Contratação de Suporte e garantia para UPS	2º

1.6.3. Benefícios Esperados:

- Maior vida útil dos equipamentos: Com a manutenção adequada e a utilização de componentes certificados, prolonga-se a vida útil do nobreak, adiando a necessidade de substituição do equipamento e otimizando o investimento já realizado pela Administração.
- Confiabilidade e segurança operacional: A substituição das baterias será realizada por profissionais capacitados, com utilização de peças compatíveis e de procedência reconhecida, o que reduz o risco de falhas e assegura a operação segura do sistema de energia ininterrupta.
- Melhoria na confiabilidade do sistema: Com a substituição das baterias defeituosas, o nobreak retomará seu desempenho esperado, o que proporciona maior segurança operacional, evitando desligamentos inesperados, perdas de informações e danos em equipamentos eletrônicos conectados à rede.
- Substituição de componentes comprometidos: A troca das baterias que atualmente não apresentam funcionamento adequado permitirá a plena restauração da capacidade do sistema de energia ininterrupta, assegurando o fornecimento contínuo de energia em caso de falhas na rede elétrica. Isso é fundamental para evitar interrupções em sistemas críticos e para garantir a integridade de dados e equipamentos sensíveis.

1.6.4. Orçamento estimado (ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO PODER JUDICIÁRIO - ATIVIDADE NR 07 - RESOLUÇÃO Nº 468 DE 15/07/2022)

1.6.4.1. O Orçamento total da contratação foi estimado baseando-se na Pesquisa de Preços e Cálculos de Pesquisa de Preços no processo originário 25.0.000052284-0.

1.7 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - (ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO PODER JUDICIÁRIO - ATIVIDADE NR 02 - RESOLUÇÃO Nº 468 DE 15/07/2022)

1.7.1 A equipe de planejamento da contratação identificou as seguintes contratações correlatas que estão sendo executadas ou podem ser executadas:

- Contratação de serviços técnicos especializados de extensão de garantia contratual a ser executada mediante atividades de suporte técnico, operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 04(quatro) nobreaks da marca APC-American Power Conversion, modelo SYCF48KH Symmetra 48K, serial numbers: PD1409150128 e PD14100150119, QD18391402324 e QD1839140234, de propriedade e uso do TJPI, executados de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas nestes autos.

2. OUTRAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS (ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO PODER JUDICIÁRIO - ATIVIDADE NR 03 - RESOLUÇÃO Nº 468 DE 15/07/2022)

2.1. Os demais órgãos, para atender a demandas semelhantes ao objeto desta contratação, têm realizado aquisições por meio de dispensa de licitação, conforme demonstrado na lista a seguir.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE
24416174000106-1-000202/2024	24.416.174/0001-06 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva especializada com fornecimento de equipamentos nas infraestrutura computacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).	Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Detalhamento do serviço: serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de peças para o UPS do data center, - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação Detalhamento do serviço: serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento e substituição de peças para o UPS do data center, APC Schneider Electric Symmetra 48kW.	Dispensa
10626896000172-1-000105/2025	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS / 158122 - INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva com substituição de todas as baterias em 2 nobreaks APC / Schneider de 10,0 KVA e placa de gerenciamento remoto danificada, utilizados no data center do IFMG Campus Bambuí.	Manutenção / Instalação - Nobreak Manutenção preventiva com substituição de todas as baterias em 2 nobreaks APC / Schneider de 10,0 KVA e substituição de placa de gerenciamento remoto danificada, utilizados no data center do IFMG Campus Bambuí.	Dispensa
24416174000106-1-000225/2024	24.416.174/0001-06 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Fornecimento de equipamentos para a infraestrutura computacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para serviço de manutenção corretiva e preventiva.	Chave Computadora referência: sg/v3b03, aplicação: voltímetro, corrente nominal contatos: 16 Chave estática para o UPS, marca Schneider Electric, modelo Symmetra 48 kW-380V Allinone - Chave Computadora referência: sg/v3b03, aplicação: voltímetro, corrente nominal contatos: 16 Chave estática para o UPS, marca Schneider Electric, modelo Symmetra 48 kW-380V Allinone	Dispensa
24416174000106-1-000225/2024	24.416.174/0001-06 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Fornecimento de equipamentos para a infraestrutura computacional da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para serviço de manutenção corretiva e preventiva.	Peça/Componente Fonte Alimentação Ininterrupta tipo: módulo de potência, aplicação: nobreak, potência nominal: 20 Módulo de potência para o UPS, marca Schneider Electric, modelo Symmetra 48 kW380V All-in-one - Peça/Componente Fonte Alimentação Ininterrupta tipo: módulo de potência, aplicação: nobreak, potência nominal: 20 Módulo de potência para o UPS, marca Schneider Electric, modelo Symmetra 48 kW380V All-in-one	Dispensa

2.2 Portal do Software Público Brasileiro

2.2.1. Pela natureza do objeto, não se tratando de solução de software especificamente, não há solução que possa atender aos requisitos do objeto deste Estudo no Portal de Software Público Brasileiro.

2.3 Alternativa no Mercado de TIC

2.3.1. Existem, no mercado, equipamentos fornecidos por outros fabricantes que oferecem soluções de UPS voltadas para ambientes de datacenter. No entanto, a substituição integral do equipamento atualmente instalado demandaria um investimento significativamente superior. Considerando que o equipamento em uso apresenta plenas condições de recuperação por meio de manutenção corretiva, com a substituição do banco de baterias e demais procedimentos técnicos, opta-se por essa alternativa mais econômica e tecnicamente viável, que permitirá o restabelecimento de sua plena funcionalidade.

2.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

2.4.1. Aplicável somente para o caso de TIC que requeira observância às regulamentações estabelecidas no MNI, dessa forma não se aplica ao presente Estudo.

2.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

2.5.1 Aplicável somente para o cenário que se requeira o uso de certificado digital e observância às regulamentações estabelecidas na ICP-Brasil, dessa forma não se aplica ao presente Estudo.

2.6. Modelo de Requisitos Moreq-Jus

2.6.1. Aplicável somente para o caso de soluções que requeiram observância às regulamentações estabelecidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário, dessa forma não se aplica ao presente Estudo.

3. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO

Tipo	Necessidade
Infraestrutura tecnológica (art. 16, V, a)	A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e acessórios para o pleno funcionamento da solução contratada.
Infraestrutura elétrica (art. 16, V, b)	As instalações atuais comportam a solução a ser contratada, não sendo necessário adequação elétrica.
Logística de implantação (art. 16, V, c)	Será realizado conforme Plano de Implantação seguindo os prazos de entrega da solução
Espaço físico (art. 16, V, d)	As instalações atuais comportam a solução a ser contratada, não sendo necessário ampliar o espaço físico.
Mobiliário (art. 16, V, e)	O mobiliário existente é adequado para instalação dos respectivos equipamentos, não havendo o que considerar neste ponto.
Impacto ambiental (art. 16, V, f)	Escolher fornecedores que sigam as boas praticas conforme item - VI - Requisitos sociais, ambientais e culturais

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO *(ITEM 5.2 DO GUIA DE CONTRATAÇÕES DE STIC DO PODER JUDICIÁRIO - ATIVIDADE NR 10 - RESOLUÇÃO N° 468 DE 15/07/2022)*

4.1. Recursos Materiais e Humanos

4.1.1. O contrato terá uma equipe própria de fiscalização, designada pelo contratante, analisando e informando à Coordenação de Gestão de Contratos sobre possíveis irregularidades de acordo com especificações do Termo de Referência.

4.1.2. Recursos Humanos:

Id	Função	Formação	Atribuições / Responsabilidades
1	Fiscal Técnico	Servidor do TJPI representante da Área de Tecnologia da Informação.	1 - Acompanhar os chamados ou ordens de serviços; 2 - Apoiar o gestor do contrato quanto às questões técnicas referente aos produtos e serviços. 3 - Avaliar e manter a solução de TIC em aderência às regras da governança e da alta administração do TJPI.
2	Fiscal Demandante	Servidor do TJPI representante da Área Requisitante da Solução	1 - Acompanhar a entrega do produto com vistas a verificar o atendimento da necessidade do negócio.
3	Fiscal Administrativo	Servidor do TJPI representante da Área Administrativa.	1 - Verificação de aderência aos termos contratuais. 2 - Verificação das regularidades fiscais, para fins de pagamento.
4	Gestor do Contrato	Servidor do TJPI com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato	1 - Iniciar o contrato. 2 - Monitorar a execução do contrato. 3 - Autorizar a emissão/pagamento de notas fiscais.
5	Integrante Requisitante	Servidor do TJPI representante da Área Requisitante da solução	1 - Apoiar no fornecimento de informações sobre o processo ao fiscal requisitante e demais fiscais de contrato.
6	Integrante Técnico	Servidor do TJPI representante da Área de Infraestrutura	1 - Acompanhar, auxiliar e supervisionar durante a fase de elaboração do projeto de contratação, as questões técnicas da solução, caso necessário.
7	Preposto	Funcionário da CONTRATADA	1 - Acompanhar a execução do contrato. 2 - Atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE. 3 - Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. 4 - Atender todas as requisições do TJPI em tempo hábil de acordo com o disposto no Termo de Referência e no Contrato; 5 - Atualizar ou orientar a Contratante quanto a atualizações da solução, sempre que necessário; 6 - Manter a confidencialidade dos dados que tiver acesso em decorrência do contrato a ser firmado.

4.1.3. A sustentação da solução não requer a disponibilização, por parte do órgão, de materiais e recursos humanos além dos já existentes no TJPI.

4.2. Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual

4.2.1. A contratação prevê na execução do serviço, o acompanhamento por equipe de fiscalização do contrato, que informará as possíveis irregularidades à Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios para aplicação das sanções ou penalidades decorrentes.

4.2.2. No caso de impossibilidade de cumprimento total do contrato por parte da contratada, a administração do TJPI reserva-se a exercer o seu direito conforme as leis pertinentes a contratações públicas e normas de proteção e defesa do consumidor.

4.3. Segurança da Informação e Controle de Acesso

4.3.1. Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.

4.3.2. A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta a ser disponibilizada pela STIC por solicitação da futura contratada.

4.4. Transferência de Conhecimento

4.4.1. A CONTRATADA deverá se comprometer a habilitar a equipe técnica do CONTRATANTE, ou outra por este indicada, quanto à metodologia adotada e aos produtos fornecidos no escopo do contrato, repassando todo o conhecimento necessário para o ligamento e desligamento do equipamento da forma correta.

4.5. Direitos de Propriedade Intelectual

Embora os equipamentos sejam de propriedade do TJPI, os direitos de propriedade intelectual e eventuais patentes relacionadas ao seu funcionamento, tecnologia ou design permanecem sob titularidade exclusiva do fabricante. Dessa forma, a contratante não detém qualquer direito sobre a propriedade intelectual do equipamento, limitando-se à posse e ao uso conforme as condições de aquisição.

5. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do Objeto

5.1.1 O objeto pretendido por esta contratação é a aquisição de baterias e serviço de reparo corretivo e configuração, a fim de atender às necessidades do TJPI.

5.1.2. Os serviços ora definidos possuem características comuns e usuais no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade foram definidos neste documento.

5.2. Parcelamento do Objeto

Considerando que o fornecimento das baterias e a execução do serviço de reparo estão diretamente interligados, e que ambos serão realizados por uma única empresa, entende-se que essa abordagem contribui para garantir a responsabilidade integral sobre o correto funcionamento do sistema. Dessa forma, caso ocorra qualquer falha nas baterias fornecidas ou na execução do reparo, a empresa contratada deverá assegurar o pleno funcionamento do equipamento, conforme pactuado.

Por outro lado, caso o objeto fosse parcelado e assinado por empresas distintas, uma responsável pelo fornecimento das baterias e outra pela execução do serviço, haveria o risco de disputas quanto à responsabilidade em caso de falhas, o que poderia comprometer a eficiência da solução e a continuidade do serviço.

Diante disso, a equipe de planejamento recomenda que não haja o parcelamento do objeto, de forma a assegurar a efetividade da contratação, a clareza na responsabilização e a mitigação de riscos operacionais.

5.3. Do Critério a ser observado para a contratação do Objeto

5.2.2. Tratando-se de grupo único, contratação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, lembrando que o valor unitário de cada item não poderá ser superior orçado pela Administração.

5.4 Modalidade de Aquisição

5.4.1. Conforme mencionado anteriormente, o objeto a ser contratado possui características padronizadas e amplamente usuais no mercado, o que o enquadra como bem ou serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2. No entanto, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços, que indicam um custo total relativamente baixo para a contratação, a equipe responsável entende que a forma mais adequada e eficiente de contratação, neste caso, é a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do caput do art. 75 da referida Lei, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

5.4.3. Ressalta-se, contudo, que caso não seja viável a contratação por dispensa, seja por impedimentos normativos ou por diretrizes institucionais, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico e do tipo Menor Preço Global, por ser compatível com as características do objeto e assegurar maior competitividade e transparência ao processo.

5.5 Vigência do Contrato

5.5.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.6 Garantia exigida para o Objeto.

5.6.1. Os equipamentos devem incluir garantia de hardware que serão trocados pelo período do contrato e conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

5.7. Equipe de apoio da Contratação

Função	Nome	Matrícula	Telefone	E-mail
Integrante Requisitante	Giovanny Lima de Castro	28631	86 3230-7869	giovanny.castro@tjpi.jus.br
Integrante Requisitante Suplente	Fabiano Galeno da Costa Pereira	3786	86 3230-7869	fabiano.galeno@tjpi.jus.br
Integrante Técnico	Gildean Alves dos Santos	28050	86 3230-7869	gildean.alves@tjpi.jus.br
Integrante Técnico Suplente	Natanael Henrique Corrêa	5027	86 3230-7869	natanaelhenrique@tjpi.jus.br
Integrante Administrativo	Berta Lorena Damasceno Leite	33494	(86) 3215-1120	bertadamasceno@tjpi.jus.br
Integrante Administrativo Suplente	Leandro Souza Juvenil	33526	(86) 3215-1120	leandrotstapoen@gmail.com

5.8. Equipe de Fiscalização da Contratação

Gestor do Contrato	Sávio Mota Carneiro
E-mail	savio.mota@tjpi.jus.br
Fiscal Demandante	Giovanny Lima de Castro
E-mail	giovanny.castro@tjpi.jus.br
Fiscal Técnico	Cristiano Neri da Silva
E-mail	cristiano.neri@tjpi.jus.br
Fiscal Administrativo	Berta Lorena Damasceno Leite
E-mail	bertadamasceno@tjpi.jus.br

6. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Dotação orçamentária conforme Despacho Nº 82904/2025 (6947483), nos autos do Processo Originário Sei Nº 25.0.000052284-0, conforme tabela a seguir:

ITEM 1 (Manutenção corretiva)	
Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061.0115.6076
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor Reservado:	R\$ 6.783,60 (2025NR00190)

ITEM 2 (BATERIA 12V/9AH 6CEL-2V F)	
Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061.0115.6076
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor Reservado:	R\$ 24.647,04 (2025NR00191)

7. ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

7.1. O presente MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR está em conformidade com a Resolução Nº 418/2024 – PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos e institui o Comitê de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, publicado no DJPI nº 9841, de 19 de junho de 2024 e o Manual de Gestão de Risco da SCI, 1ª Edição, e as boas práticas administrativas.

7.2. A Gestão de Riscos, aplicada nas aquisições de bens e contratações de serviços, consiste nas seguintes atividades:

7.2.1. identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade das fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados esperados com a contratação;

7.2.2. avaliação dos riscos identificados, mensurando a probabilidade de ocorrência e o impacto resultante de cada risco;

7.2.3. tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição de ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

7.2.4. definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e ações de contingência.

7.3. A análise dos riscos deve seguir os seguintes passos:

7.3.1 avaliar o impacto do risco sobre o objetivo/resultado – o impacto mede o potencial comprometimento do objetivo/resultado (p.ex.: um risco com potencial para comprometer um objetivo na sua totalidade ou na sua quase totalidade é considerado um risco de alto impacto);

7.3.2. avaliar a probabilidade de ocorrência do risco (p.ex.: um evento cuja ocorrência seja quase certa de acontecer é um evento de alta probabilidade);

7.3.3. definir o nível de risco com base na matriz probabilidade x impacto a partir da combinação das escalas de probabilidade e de impacto.

7.4. Vale diferenciar o nível de **risco inerente** e o **nível de risco residual**.

7.4.1. O primeiro é o nível de risco antes de quaisquer ações de mitigação de risco terem sido levadas em conta, como atividades de controle.

7.4.2. O segundo é o nível de risco após terem sido levadas em consideração as ações de mitigação de risco tais como atividades de controle.

7.4.3. As escalas podem variar de acordo com o objeto de gestão e com o grau de precisão na definição dos níveis de probabilidade e impacto.

7.5. Para tanto, utilizam-se escalas qualitativas de probabilidade e de impacto com amplitude de até cinco níveis:

7.5.1. Escala de probabilidade (1 a 5):

1. **Muito Baixa:** O evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

2. **Baixa:** O evento pode ocorrer em algum momento;

3. **Média:** O evento deve ocorrer em algum momento;

4. **Alta:** O evento provavelmente ocorre na maioria das circunstâncias;

5. **Muito Alta:** O evento é esperado na maioria das circunstâncias.

7.5.2. Escalas de impacto (1 a 5):

1. **Insignificante:** Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais.

2. **Pequeno:** Evento cujo impacto pode ser absorvido e minimizado, mas carecem de esforço da gestão;

3. **Moderado:** Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais;

4. **Grande:** Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado;

5. **Catastrófico:** Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso.

7.6. Para definir o nível dos riscos, sugere-se o uso da matriz abaixo:

Impacto	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		Probabilidade				

Figura 9: Matriz Impacto x Probabilidade (Manual de Gestão de Riscos do TCU, 2020 - Adaptado)

7.7. Isto posto, é possível obter o Nível de Risco de cada evento de risco identificado. O NR consiste no resultado da multiplicação da Probabilidade (P) pelo Impacto (I), considerando os controles existentes.

7.8. Neste sentido, a avaliação do risco envolve a comparação do seu nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável.

7.9. Por fim, o apetite ao risco corresponde à quantidade e ao tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir.

Matriz Simples de Risco e Tolerância ao Risco

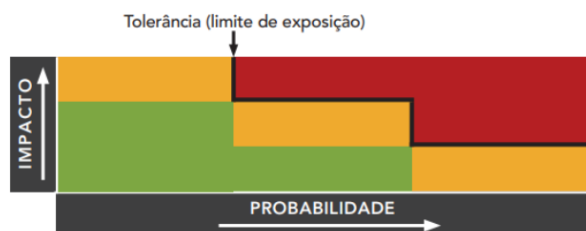


Fig 12: matriz simples de risco e tolerância a risco (Manual de Riscos TCU, 2020)

LIMITES DE EXPOSIÇÃO AO RISCO

Riscos acima do limite de exposição: **faixa vermelha**

Riscos com necessidade de monitoramento: **faixa amarela**

Riscos que podem ser aceitos: **faixa verde**

7.10. Esta fase auxilia o gestor na tomada de decisões sobre o tratamento dos riscos, já que, de posse do nível do risco, é possível realizar uma comparação com o limite de exposição e, assim, definir quais deverão ser mitigados, compartilhados, evitados ou aceitos.

7.11. O TJPI conferirá prioridade no tratamento dos riscos, conforme os critérios definidos na tabela de diretrizes para priorização dos riscos a seguir descrita:

Limite de Exposição	Diretriz Para a Resposta
Crítico	Nível de risco muito além do apetite a risco. Ações devem ser tomadas tempestivamente.
Alto	Nível de risco, além do apetite a risco. Alguma ação deve ser tomada.
Moderado	Nível de risco dentro do apetite a risco. Requer atividades de monitoramento e manutenção dos controles.
Pequeno	Nível de risco dentro do apetite a risco. Podem existir oportunidades de maior retorno que possam ser exploradas. Pode ser o caso de assumir mais riscos, avaliando a relação custo x benefício e diminuindo alguns controles.

Figura 13: Tabela de Diretrizes para Priorização de Riscos (Manual de Riscos TJ Paraná, 2021, adaptado)

7.12. Os controles são conjunto de normas, estruturas, processos, sistemas e etc, criados com o fim de mitigar riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos da organização possam ser alcançados.

7.13. Os controles podem ser classificados como preventivos (atuam na causa), compensatórios (atuam como complemento do controle atual) e corretivos (atuam no impacto).

7.14. Para definir o nível de confiança dos controles aplicados é necessário levar em consideração critérios objetivos, conforme definidos na tabela a seguir:

Eficácia do Controle	Situação do Controle Existente	Fator de Avaliação dos Controles
Inexistente	1 - Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais	1,0
Fraco	2 - Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8
Mediano	3 - Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas	0,6
Satisfatório	4 - Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4
Forte	5 - Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

Figura 11 – Identificação dos controles existentes

7.15. Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Nº do risco 01: Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação				
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:				
(X) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato		
CAUSAS:				
- Impossibilidade de realizar a liquidação e o pagamento, vez que o numerário (financeiro) é essencial para o cumprimento desta obrigação da contratante.				
EVENTO: Impossibilidade de realizar a contratação				
CONSEQUÊNCIA: Não realização do pagamento e possível judicialização por parte da contratada.				
ANÁLISE DO RISCO				
Probabilidade	(X) 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	() 3 Moderado	(X) 4 Grande
NÍVEL DO RISCO INERENTE				
(probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3				
Probabilidade x Impacto = 1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO				
CONTROLES EXISTENTES				
Controles: Normas (Lei 14.133/2021, Lei 101/2000 - LRF - e Lei 4.320/1964), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, e SOF, capacitação e treinamento dos componentes da SOF, segregação de funções, preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda, autorizações e aprovações do PPA; LDO e LOA correspondentes, entre outros.				
EFICÁCIA DO CONTROLE				
Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2				
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle)				
Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3				
Nível do risco x eficácia do controle => 4 x 0,2 = 0,8 => RISCO RESIDUAL PEQUENO				
TRATAMENTO DE RISCOS				
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)				
() Evitar	() Aceitar	(X) Mitigar	() Compartilhar	
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)			RESPONSÁVEL
1.	Verificação do orçamento aprovado e disponível antes da realização da formalização da demanda.			SOF
Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
1.	Acionar a Secretaria de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento ou a suplementação do orçamento do exercício financeiro, bem como eventuais necessidades de numerários. Em último caso, suspender a contratação em comento ou a execução contratual, dependendo do estágio em que o pacto se encontre.			Autoridade Superior.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
Nº do risco 02: Documento de Oficialização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.		
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:		
(X) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato
CAUSAS:		
- Informações incompletas sobre a forma da aquisição, isto é, detalhes técnicos que influenciarão na execução da entrega dos serviços/produtos quanto ao atendimento de seus objetivos com a qualidade esperada.		
EVENTO: Dificuldade para confecção do instrumento convocatório e possível entrega de produto/serviço em desconformidade ao realmente pleiteado pelo TJPI.		
CONSEQUÊNCIA: Má execução da entrega por parte da Fornecedorora ou, até mesmo, a não entrega do		

objeto ou da prestação do serviço.					
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	() 1 Muito baixa	(X) 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	() 3 Moderado	(X) 4 Grande	() 5 Catastrófico
NÍVEL DO RISCO INERENTE (probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado : 3 < X ≤ 6 ; Pequeno : X ≤ 3					
Probabilidade x Impacto = 2 X 4 = 8 => RISCO ALTO					
CONTROLES EXISTENTES					
Controles: Normas (Lei 14.133/2021, Instrução Normativa 58/2022 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), checklist, revisão dos Servidores envolvidos, direta e indiretamente, e SCI e SJP, capacitação e treinamento dos componentes da Equipe de Planejamento da Contratação, segregação de funções, preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda, autorizações e aprovação do DOD.					
EFICÁCIA DO CONTROLE Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2					
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)	
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Nível do risco x eficácia do controle => 8 x 0,2 = 1,6 => RISCO PEQUENO					
TRATAMENTO DE RISCOS					
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)					
() Evitar	() Aceitar	(X) Mitigar	() Compartilhar		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA					
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)			RESPONSÁVEL	
1.	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos, conforme a inserção dos expedientes em bloco de assinaturas, vez que a COORDCOMPTRAS fica responsável pelo auxílio e revisão do ponto de vista administrativo. Realização de capacitação atinente ao preenchimento dos diversos formulários e, sobretudo treinamento para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência.			COORDCOMPTRAS Equipe de planejamento da contratação	
Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL	
1.	Reexame de documentos confeccionados durante o planejamento da contratação e, além disso, promover pesquisas em outros Órgãos ou Entidades Administrativas que possuem contratações idênticas ou similares. Ademais, realizar consultas, seja à SCI e à SJP, seja, junto ao TCE-PI.			COORDCOMPTRAS Equipe de planejamento da contratação	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
Nº do risco 03: Envio do Formulário de Levantamento da Demanda-FLD inadequado.					
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:					
(X) Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	() Gestão do Contrato			
CAUSAS: - A falta de planejamento e organização por parte da Unidade Demandante, responsável pela elaboração do documento; - Dificuldades no preenchimento do FLD, com prazo razoável para abertura da licitação/contratação					
EVENTO: Atraso no cumprimento do cronograma licitatório, o que pode resultar em interrupção ou adiamento do processo licitatório.					
CONSEQUÊNCIA: - - Perda do prazo para a contratação; - Contratação de empresa ineficiente; - Inviabilidade da contratação.					
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	(X) 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	() 3 Moderado	(X) 4 Grande	() 5 Catastrófico
NÍVEL DO RISCO INERENTE (probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado : 3 < X ≤ 6 ; Pequeno : X ≤ 3					
Probabilidade x Impacto = 1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO					
CONTROLES EXISTENTES					
Controles: Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734), realização de cursos de capacitação para os servidores responsáveis, pela elaboração dos artefatos jurídicos e do Formulário de Levantamento da Demanda-FLD, Disponibilização de Modelo Padrão do FLD no SEI. Constante interlocução entre a COORDCOMPTRAS e as Unidades Demandantes no auxílio ao preenchimento do FLD. Designação dos responsáveis pela confecção dos artefatos jurídicos, entre eles, o FLD, no Diário da Justiça.					
EFICÁCIA DO CONTROLE Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2					
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)	
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Nível do risco x eficácia do controle => 4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO					
TRATAMENTO DE RISCOS					
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)					
() Evitar	() Aceitar	(X) Mitigar	() Compartilhar		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA					
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)			RESPONSÁVEL	
1.	Observar os prazos necessários para a preparação, análise e realização do FLD, levando em consideração à fase de Planejamento da Contratação. Indicação dos responsáveis pela elaboração e envio do documento, com antecedência suficiente para ajustes em caso de imprevistos.			Unidade Demandante Equipe de planejamento da contratação SLC	
Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL	

1.	Se o atraso for significativo, pode ser necessário revisar o cronograma do processo licitatório e ajustar outras etapas para garantir que o processo não seja comprometido.	SLC
----	---	-----

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
Nº do risco 04: Selecionar empresas sem qualificação técnica adequada, equipamentos e de mão de obra não especializada na prestação dos serviços, influenciando na realização destes e obtenção dos resultados para a execução do objeto da licitação.					
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:					
() Planejamento da Contratação		(X) Seleção do Fornecedor		() Gestão do Contrato	
CAUSAS: - Falta de exigências de habilitação jurídica e técnica no termo de referência que retirem do certame empresas sem condições de cumprir o contrato.					
EVENTO: Termo de Referência e Modelo de Contrato, sem exigências da legislação em vigor.					
CONSEQUÊNCIA: Não obtenção do objeto a ser contratado.					
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	(X) 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	(X) 3 Moderado	() 4 Grande	() 5 Catastrófico
NÍVEL DO RISCO INERENTE (probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Probabilidade x Impacto = 1 X 3 = 3 => RISCO PEQUENO					
CONTROLES EXISTENTES					
Controles: Análise rigorosa da exigência de qualificação, durante a confecção dos artefatos, inclusive, por ocasião da análise dos requisitos constantes do preenchimento do Formulário de Levantamento da Demanda. Ainda, aferir, previamente, se o pretenso contratado possui os requisitos de especialização técnica profissional, bem como documentos comprobatórios que atestem, cabalmente, a sua qualificação para tal, por meio da justificativa da contratação, sob a responsabilidade do agente público designado.					
EFICÁCIA DO CONTROLE Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2					
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)	
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Nível do risco x eficácia do controle => 3 x 0,2 = 0,6 => RISCO PEQUENO					
TRATAMENTO DE RISCOS TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)					
() Evitar		(X) Mitigar		() Compartilhar	
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA					
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)				RESPONSÁVEL
1.	Inclusão no Termo de Referência e Modelo de contrato de exigências da habilitação em suas espécies para que a empresa contratada tenha condições de executar o contrato de forma a garantir uma boa prestação de serviços.				COORDCOMPAS Equipe de planejamento da contratação
Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL
1.	Análise apurada das exigências dos artefatos jurídicos de regência. Verificação durante o processo de contratação se o pretenso contratado anexou toda documentação solicitada				Pregoeiro/ Agente Público

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO					
Nº do risco 05: Interrupção da prestação do serviço/produto por parte da empresa contratada.					
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:					
() Planejamento da Contratação		() Seleção do Fornecedor		(X) Gestão do Contrato	
CAUSAS: - Contratações de empresas que não conseguem cumprir as obrigações previstas no contrato, como prazos de entrega ou padrões de qualidade, isso pode gerar uma interrupção no serviço ou fornecimento.					
EVENTO: Interrupção efetiva ou temporária na prestação do serviço ou fornecimento do produto, seja por falhas operacionais, financeiras ou outras causas que impeçam a contratada de cumprir com o que foi acordado no contrato.					
CONSEQUÊNCIA: No caso de interrupção grave ou prolongada, a administração pública pode ser forçada a rescindir o contrato, o que pode levar a novos processos licitatórios e custos adicionais, além da aplicação de sanção ao contratado					
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	(X) 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	() 3 Moderado	(X) 4 Grande	() 5 Catastrófico
NÍVEL DO RISCO INERENTE (probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Probabilidade x Impacto = 1 X 4 = 4 => RISCO MODERADO					
CONTROLES EXISTENTES					
Controles: Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PL), verificação antes da assinatura do contrato da análise da saúde financeira e da capacidade técnica da empresa, garantindo que ela tenha os recursos necessários para cumprir com o contrato, Atuação do Gestor e Fiscal do Contrato acompanhando de perto o desempenho da contratada, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade do serviço ou produto e a manutenção da capacidade operacional. O contrato prever cláusulas específicas para penalizar a contratada em caso de atraso ou falha na execução, estimulando a continuidade e o cumprimento do serviço.					
EFICÁCIA DO CONTROLE Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2					
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)	
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Nível do risco x eficácia do controle => 4 x 0,2 = 0,8 => RISCO PEQUENO					

TRATAMENTO DE RISCOS			
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)			
() Evitar	() Aceitar	(X) Mitigar	() Compartilhar
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA			
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)	RESPONSÁVEL	
1.	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC	
Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1.	Caso a contratada não cumpra com suas obrigações, a administração pode aplicar as penalidades previstas no contrato, como multas ou retenção de pagamentos, até que a situação seja regularizada. Caso a interrupção seja grave, pode ser necessário rescindir o contrato com a empresa contratada e iniciar um novo processo licitatório para contratar outro fornecedor.	Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Autoridade Superior	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				
Nº do risco 6: Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, consequente, majoração dos valores após a contratação.				
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:				
() Planejamento da Contratação		() Seleção do Fornecedor		(X) Gestão do Contrato
CAUSAS:				
- Flutuações nos preços de insumos, matérias-primas ou produtos devido a mudanças na oferta e demanda do mercado (ex: escassez, aumento de custos de produção, crises econômicas, variações cambiais, etc.). - Aumento de impostos ou taxas aplicáveis aos bens e serviços contratados, decorrente de mudanças na legislação fiscal ou tributária.				
EVENTO: Aumento significativo no preço de insumos, matérias-primas ou impostos após a assinatura do contrato, o que resulta na necessidade de revisar ou majoração dos valores contratuais para que a contratada consiga manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.				
CONSEQUÊNCIA: Se os aumentos de custos não forem rapidamente ajustados, pode haver atrasos na entrega de produtos ou na execução de serviços, e possível rescisão contratual, já que a contratada pode ter dificuldades em honrar os compromissos sem uma readequação financeira.				
ANÁLISE DO RISCO				
Probabilidade	(X) 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	() 3 Moderado	(X) 4 Grande
NÍVEL DO RISCO INERENTE				
(probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3				
Probabilidade x Impacto = 1 X 4 = 4 ⇒ RISCO MODERADO				
CONTROLES EXISTENTES				
Controles: Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PI). Existências nos contratos modelos de cláusulas de reajuste contratual com base em índices específicos (ex: índice de inflação, variação de preços de matérias-primas, etc.) para garantir que o contrato se ajuste às variações de mercado; Existência nos contratos modelos de cláusulas que permitam o reequilíbrio econômico-financeiro em caso de algum aumento dos insumos ou da prestação do serviço por fator inesperado ou esperado, todavia, com consequências imprevisíveis. Existência de verba de contingenciamento no caso de manutenção das condições econômicas financeiras do contrato, a fim de evitar o inadimplemento contratual.				
EFICÁCIA DO CONTROLE				
Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2				
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3				
Nível do risco x eficácia do controle ⇒ 4 x 0,2 = 0,8 ⇒ RISCO PEQUENO				

TRATAMENTO DE RISCOS			
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)			
() Evitar	() Aceitar	(X) Mitigar	() Compartilhar
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA			
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)	RESPONSÁVEL	
1.	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento das cláusulas de reajuste e equilíbrio contratual e de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC	
Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1.	Se o aumento de preços for significativo e impactar o orçamento do contrato, a administração pública pode negociar com a contratada para revisar o valor do contrato, ajustando os preços para refletir as mudanças no mercado. Caso não seja possível chegar a um acordo ou o aumento de custos seja insustentável, pode ser necessário rescindir o contrato e iniciar um novo processo contratação direta.	Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Autoridade Superior	

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
Nº do risco 7: Atraso na entrega dos materiais e/ou serviços.			
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:			
() Planejamento da Contratação	() Seleção do Fornecedor	(X) Gestão do Contrato	
CAUSAS: - O fornecedor contratado pode não ter capacidade suficiente para atender à demanda contratada dentro do prazo, seja por problemas de produção ou por uma gestão inadequada de sua capacidade ou atraso no transporte.			
EVENTO: Fornecedor ou contratado não cumpre os prazos de entrega previstos no contrato, seja para entrega de materiais, serviços ou produtos, gerando um atraso no cronograma estabelecido.			
CONSEQUÊNCIA: O atraso na entrega de materiais ou serviços pode prejudicar a execução de projetos, afetando o cronograma global do projeto ou operação.			
ANÁLISE DO RISCO			

Probabilidade	(X) 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	(X) 3 Moderado	() 4 Grande	() 5 Catastrófico
NÍVEL DO RISCO INERENTE (probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado : 3 < X ≤ 6 ; Pequeno : X ≤ 3					
Probabilidade x Impacto = 1 X 3 = 3 => RISCO PEQUENO					
CONTROLES EXISTENTES					
Controles: Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PL). Existência detalhada de cláusulas contratuais e no termo de referência prevendo o cronograma do serviço e o prazo de entrega do objeto, como também de multas e penalidades caso haja atraso nas entregas, estabelecendo valores e condições claras para o não cumprimento dos prazos. Acionamento das garantias financeiras (como seguros ou fianças bancárias) que protegem a administração pública contra prejuízos causados pelo atraso. Atuação do Gestor e Fiscal do contrato na realização de reuniões periódicas de acompanhamento do progresso com o fornecedor, identificando potenciais riscos de atraso e tomando providências antes que o atraso ocorra.					
EFICÁCIA DO CONTROLE Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2					
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)	
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Nível do risco x eficácia do controle => 3 x 0,2 = 0,6 => RISCO PEQUENO					
TRATAMENTO DE RISCOS TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)					
() Evitar	() Aceitar	(X) Mitigar	() Compartilhar		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA					
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)				RESPONSÁVEL
1.	Especificar no Termo de Referência de forma clara as regras de execução do contrato.				COORDCOMPRAS Unidade demandante, Equipe de planejamento da contratação
Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA				RESPONSÁVEL
1.	Sinalizar ao fornecedor quanto ao prazo de entrega do material ou serviço na emissão da ordem de fornecimento ou serviço deixar claro as regras do Termo de Referência quanto a entrega e possível aplicação de sanções em eventuais atrasos.				Equipe de gestão e Fiscalização do contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO Nº do risco 8: Fornecimento de serviços/produtos de baixa qualidade, com acabamento comprometido, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência.					
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:					
() Planejamento da Contratação		() Seleção do Fornecedor	(X) Gestão do Contrato		
CAUSAS: - O fornecedor contratado pode não ter a experiência, habilidade técnica ou infraestrutura necessária para atender aos requisitos do contrato. - Caso as especificações do Termo de Referência não sejam claras ou bem detalhadas, os fornecedores podem entregar produtos ou serviços que não correspondem às necessidades reais da administração pública.					
EVENTO: Fornecimento de produtos ou serviços de qualidade inferior ou com acabamento comprometido, em desconformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência, afetando a qualidade da entrega.					
CONSEQUÊNCIA: O serviço ou produto fornecido pode não atender aos requisitos de desempenho especificados, prejudicando a execução do projeto ou a continuidade das operações.					
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	(X) 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Insignificante	() 2 Pequeno	(X) 3 Moderado	() 4 Grande	() 5 Catastrófico
NÍVEL DO RISCO INERENTE (probabilidade X impacto) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado : 3 < X ≤ 6 ; Pequeno : X ≤ 3					
Probabilidade x Impacto = 1 X 3 = 3 => RISCO PEQUENO					
CONTROLES EXISTENTES					
Controles: Normas (Lei 14.133/2021 e Provimento 13/2025 (SEI nº 6640734) e Manual de Compras e Contratações do TJ-PL). Existência no Termo de Referência e o contrato estejam detalhados e bem definidos, com especificações técnicas claras e critérios de qualidade bem definidos. Exigência prevista que os fornecedores comprovem sua qualificação técnica e experiência em fornecer produtos ou serviços de alta qualidade, como parte do processo licitatório. Existência de procedimentos de controle de qualidade no momento do recebimento dos produtos ou serviços, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas. Existência de cláusulas no contrato que garantam a qualidade e a reparação de defeitos ou falhas identificadas nos produtos ou serviços entregues, bem como penalidades em caso de não conformidade.					
EFICÁCIA DO CONTROLE Multiplicar por: se inexistente: 1; se fraco: 0,8; se mediano: 0,6; se satisfatório: 0,4; se forte: 0,2					
Inexistente: 1 ()	Fraco: 0,8 ()	Mediano: 0,6 ()	Satisfatório: 0,4 ()	Forte: 0,2 (X)	
RISCO RESIDUAL - (nível do risco inerente x eficácia do controle) Crítico X > 12 ; Alto 6 < X ≤ 12; Moderado: 3 < X ≤ 6 ; Pequeno: X ≤ 3					
Nível do risco x eficácia do controle => 3 x 0,2 = 0,6 => RISCO PEQUENO					
TRATAMENTO DE RISCOS TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/compartilhar)					
() Evitar	() Aceitar	(X) Mitigar	() Compartilhar		
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA					
Ordem	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)				RESPONSÁVEL
1.	Antes de realizar a licitação, é fundamental que o Termo de Referência seja bem planejado e contenha especificações técnicas detalhadas, com requisitos claros para a qualidade do serviço ou produto.				Fiscal administrativo

Ordem	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	- Caso os produtos ou serviços não atendam às especificações de qualidade, a administração pública deve recusar e rejeitar a entrega, exigindo substituição ou correção sem custos adicionais. - Se o fornecedor não corrigir o defeito ou falha de qualidade de forma satisfatória, pode-se proceder com a rescisão contratual, abrindo um novo processo licitatório para contratar outro fornecedor.	Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico Autoridade Superior

7.16. Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a necessidade da contratação já demonstrada neste ETP, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade técnica, a ser confrontada com a deliberação administrativa pelo eventual prosseguimento da contratação pela Administração deste TJPI.

Sávio Mota Carneiro
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Giovanny Lima de Castro
Coordenador de Infraestrutura de TIC
Integrante Demandante

Gildean Alves dos Santos
Integrante Técnico
Berta Lorena Damasceno Leite
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Mota Carneiro, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 26/07/2025, às 01:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Lima de Castro, Coordenador de Infraestrutura - STIC**, em 28/07/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6958949** e o código CRC **10FE3042**.